

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	do Número do Termo Embargo	do Número de Auto Infração	do Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
VALDECIR TUCCI	DAVID VALDECIR TUCCI	ARIPUANÃ - MT	651.240.751-87		162555	W10º10'57,0" S59º26'43,2"
AIRAL LTDA - EPP	MADEIRAS VALDECIR TUCCI	ARIPUANÃ - MT	05.268.311/0001-50		162556	W10º10'57,0" S59º26'43,2"
FAZENDA TUTILÂNDIA	ABRAÃO PEDRO DE PAULA	ARIPUANÃ - MT	048.152.091-03		162559	W10º16'05,9" S59º08'16,2"
FAZENDA TUTILÂNDIA	SIRLENE GOMES DO NASCIMENTO	ARIPUANÃ - MT	047.651.321-96	124586	162566	W10º15'46,9" S59º09'03,1"
FAZENDA TUTILÂNDIA	ODIRLEI LEANDRO DE ALMEIDA	ARIPUANÃ - MT	983.606.711-68	124585	162561	W10º12'43,3" S59º05'58,7"
FAZENDA TUTILÂNDIA	ENEDIR JUNIOR GULARTE	ARIPUANÃ - MT	072.348.571-25		162560	W10º15'39,9" S59º07'11,2"
FAZENDA TUTILÂNDIA	OBETIEL DE ALMEIDA CANDIOTO	ARIPUANÃ - MT	050.806.299-32		162557	W10º15'52,5" S59º09'08,7"

SÍTIO ELDORADO	SERGIO MUNSÃO DA SILVA	COTRIGUAÇU - MT	948.075.901-20	124582	162554	W09°52'22,2" S58°19'36,0"
ÁREA DENOMINAÇÃO	SEM CLEBER DANTAS	MENTE COTRIGUAÇU - MT	022.515.801-90	124581	162553	W09°52'50,7" S58°19'34,9"
CÍCERO SANTOS - ME	ROMERO CÍCERO LIMA LTDA - ME	ROMERO LIMA LTDA COLNIZA - MT	12.234.665/0001-49		162565	W09°27'46,46" S59°13'16,43"
FAZENDA BIER	ADALBERTO AMELINO BONFIM	COTRIGUAÇU - MT	002.681.032-83	124588	162569	W10°00'59,9" S58°41'20,0"
FAZENDA BIER	GENIVALDO CLEMENTINO SANTOS	DOS COTRIGUAÇU - MT	035.806.621-20	124588	162569	W10°00'59,9" S58°41'20,0"
FAZENDA BIER	ANTÔNIO PIRES	MARQUES COTRIGUAÇU - MT	876.364.091-00	124588	162569	W10°00'59,9" S58°41'20,0"
SEM DENOMINAÇÃO	LAERTE CABRAL	BRASNORTE - MT	413.393639-68	124587	162567	W12°08'03,0" S58°09'15,5"
SEM DENOMINAÇÃO	CLEIDA COSTA	MARIZA JUÍNA - MT	184.022.161-53	103141	131069	W11°24'26,48" S58°46'35,0"
SEM DENOMINAÇÃO	NILTON DA SILVA	ARIPUANÃ - MT	482.647.331-15		162564	W10°11'44,2" S59°05'56,9"

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS TORRES BABY

Secretário Executivo

Portaria nº 648/2017

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36e1fde7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar